



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Comissão de Atribuição de Aulas

Comunicado: 214/2024

Data: 21/06/2024

Assunto: **Inscrição e classificação de Docente para o processo anual de atribuição de aulas.**

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as regras de **inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo** do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista do que determina o artigo 45 da Lei Complementar no 444, de 2712-1985, alterada pela Lei Complementar no 1.374, de 30-03-2022, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição de classes e aulas, na rede estadual de ensino.

Resolução completa [clique aqui](#)

Responsável:
Comissão de Atribuição de Aulas

De acordo:
Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br